



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Administração

TERMO ADITIVO

TERMO CONTRATUAL Nº 032/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, situada na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor Diretor Geral de Administração e Finanças, **VITOR NIOBEY MEIRELLES**, portador da cédula de identidade nº 114338064, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.465.957-62, e a empresa **VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME** situada na Rua Visconde de Itaboraí, 581, Bairro Parque Rosário, Cidade Campos dos Goytacazes – RJ, CEP 28026-146 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.981.763/0001-26, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CLAUDINEI PESSANHA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, empresário, cédula de identidade nº 112214754-4 expedida pelo IFP/RJ e no CPF sob o nº 080.821.427-66, domiciliado na Rua Armandina Pinheiro, nº 39, Bairro Penha, Cidade Campos de Goytacazes – RJ, CEP 28021-055 e por **ANA PAULA SILVA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, empresária, cédula de identidade nº 12010150-6 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 083.611.497-32, domiciliada na Rua Armandina Pinheiro, nº 39, Bairro Penha, Cidade Campos de Goytacazes – RJ, CEP 28021-055, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 035/2018**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-04/172/100009/2018 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 035/2018**, relativo à prestação de serviços contínuos de vigilância armada noturna, com equipamentos radiotransmissores, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda,

Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo e Décimo Terceiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, a partir de **12/11/2020**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de **3,92% (três vírgula noventa e dois por cento)** ao preço dos insumos referente ao IPCA/IBGE, acumulado do período de NOVEMBRO/2019 a OUTUBRO/2020, com efeitos a partir de **12/11/2020**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2020**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.37.03

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 04122000220160000

Nota de Empenho: 2020NE00585 □

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.590.714,24 (um milhão, quinhentos e noventa mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 132.559,52 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.590.714,24 (um milhão, quinhentos e noventa mil e**

setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.725.064,56 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **12/11/2020 a 11/11/2021**, no valor correspondente à **5 % (cinco por cento)** do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

VITOR NIOBEY MEIRELLES

VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME

CLAUDINEI PESSANHA DA COSTA

VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME

ANA PAULA SILVA GUIMARÃES

Testemunhas:

CPF

CPF

Rio de Janeiro, 11 novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Niobey Meirelles, Diretor Geral**, em 11/11/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI PESSANHA DA COSTA, Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SILVA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Caio Ferreira Santos Veiga, Assistente II**, em 11/11/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melina Moreira Amato Kneip, Coordenadora de Licitações**, em 11/11/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10266603** e o código CRC **DF5A8DCF**.

Referência: Processo nº E-04/172/100009/2018

SEI nº 10266603

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: 2334-4300 - www.fazenda.rj.gov.br

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
DE 03.11.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/003/6/2014 E SEI 320001/003236/2020 - No uso da competência atribuída no artigo 13 da Lei Estadual nº 7.989/2018, conforme já foi devidamente esclarecido no Processo nº SEI-32/001/012443/2019, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 20 (vinte) faltas Interpoladas, 10 (dez) faltas consecutivas e Irregularidade de Inassiduidade, em face de AGNALDO CURVELLO GALDINO, Identidade Funcional nº 33698627, Agente Administrativo, Matrícula nº 5001287-1, Vínculo 1, tendo em vista a justificativa das faltas para fins disciplinares, nos termos do artigo 52, § 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2479/1979, fundamentado no Relatório do Colegiado (fls. 189/199), manifestação técnica da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 202/205), parecer da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 208/209).

Id: 2280713

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4623 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

FIXA VAGAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/082298/2020,

SEI-160151/000286/2020
(E-12/136/000011/2017)

Contratação de Serviços de Suporte, Manutenção com monitoramento em tempo real do parque de Equipamentos HP do Datacenter do DETRAN-RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br.

Id: 2280923

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUB-SECRETARIA DE LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES SEGUNDA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A SEGUNDA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PROCESSO Nº SEI-12/001/005963/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PERP nº 02/2020
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 27/11/2020 às 09h55min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2020 às 10h00min
Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 25194

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma edição impressa mediante entrega de 1 (uma) resma de papel A4 na Coordenadoria de Compras e Licitações na Av. Erasmo Braga, 118 - 8º Andar - SUBLOG - Centro - Rio de Janeiro - RJ, (21) 2333-1831 e (21) 2333-1878.

Id: 2280564

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 320 (trezentos e vinte) o número de vagas no Programa de Residência Jurídica oferecido pela Escola Superior de Advocacia Pública.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 4402, de 29 de maio de 2019.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2280963

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 11.11.2020

NOMEIA GILSON PERDIGÃO SOARES DE AZEVEDO FILHO, Id. Funcional nº 564821, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo DG, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.346, de 06/11/2020. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

DESIGNA JANAINA DA SILVA FORNEROLLI, Assistente II, Símbolo DAI-6, Id. Funcional nº 99990962, para ter exercício na Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 09 de novembro de 2020. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

Id: 2280926

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
11.11.2020

PROC. Nº SEI-140001/022556/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 36.091,50 (trinta e seis mil, noventa e um reais e cinquenta centavos), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2280921

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISOS

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Nº 56/2020

A IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, busca contratar empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças para Equipamentos com Tecnologia "COMPUTER TO PLATE - CTP", pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão fazer contato, através do email compras@ioerj.com.br para obtenção das especificações, no prazo de cinco dias úteis a contar da data desta publicação. **PROCESSO Nº SEI-120079/000728/2020.**

A IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, busca contratar empresa para prestação de serviços por demanda, de empresa especializada em assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, mecânica, eletromecânica e eletrônica, inclusive limpeza, lubrificação e regulagem de equipamentos, sem fornecimento de peças da área da gráfica - industrial, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão fazer contato, através do email compras@ioerj.com.br para obtenção das especificações, no prazo de cinco dias úteis a contar da data desta publicação. **PROCESSO Nº SEI-120079/000661/2020.**

Id: 2280933

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

SEI-160151/000286/2020
(E-12/136/000011/2017)

Contratação de Serviços de Suporte, Manutenção com monitoramento em tempo real do parque de Equipamentos HP do Datacenter do DETRAN-RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br.

Id: 2280923

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018 - Termo Contratual nº 032/2020.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de vigilância armada noturna, com equipamentos radiotransmissores, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo e Décimo Terceiro do Contrato.

PREZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/11/2020.

VALOR: R\$ 1.590.714,24 (um milhão, quinhentos e noventa mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 20010.04.123.0002.2453

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.03

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00585

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº E-04/172/100009/2018.

*Omitido no D.O. de 12/11/2020.

Id: 2281013

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2020.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos, incluindo malotes, oferecidos pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

PREZO: 12 (doze) meses contar a partir de 09/11/2020

VALOR: R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 20010.04.123.0002.2453

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.05

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00580

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

FUNDAMENTO: Art 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-040132/001696/2020.

Id: 2280865

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 18 de novembro de 2020 às 12h30min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

RECURSO	PROCESSO	NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RECURSO
74861	E-04/038/000127/2018	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	Ofício
75947	E-04/007/001119/2018	CORNING COMUNICACOES OPTICAS S A	Ofício
76478	E-04/040/000113/2018	INBRANDS S A	Ofício
76484	E-04/079/001305/2015	VINICIUS ROJO MACHADO ME	Ofício
76497	E-04/211/016873/2019	IGOR INGLE KERCKHOFF	Ofício
66201	E-04/040/001058/2015	CALCADOS ITAPUA S/A CISA	Voluntário
73729	E-04/040/001187/2017	VIA VAREJO S/A- 4ª NÃO	Voluntário
74643	E-04/042/002540/2018	MARCO ANTONIO DA SILVA	Voluntário
75220	E-04/040/000100/2018	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	Voluntário
75848	E-04/211/013466/2019	GRUPO ASA COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	Voluntário
76296	E-04/211/007667/2019	BERGAMINI & FERNANDES COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE TECIDOS EIREL	Voluntário
76330	E-04/211/002896/2019	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	Voluntário

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Id: 2280974

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020. **PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado da Casa Civil e Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil. **OBJETO:** comunhão de esforços para realização de publicação de edital para seleção e credenciamento de instituições financeiras autorizadas a operar com a Fundação para receberem aplicações financeiras, conforme Portaria/RJPREV/PRE nº 03, de 03 de fevereiro de 2017, de interesse comum da RJPREV e do Estado do Rio de Janeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2020. **VIGÊNCIA:**

até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte) **VALOR:** recursos estimados em R\$ 3.000,00 (três mil reais) **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.780, de 23 de junho de 2006, que modifica o dispositivo da Lei nº 622, de 02 de dezembro de 1982, Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, Decreto Estadual nº 46.566, de 01/02/2019, Decreto Estadual nº 42.436, de 30/04/2010, Decreto Estadual nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019 e Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO:** Nº SEI-04/166/000003/2019.

Id: 2280759



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

AVISO

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. torna público que fará realizar o seguinte procedimento de consulta pública: